



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2680, de 25 de abril de 2023

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 180.000,00 NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/62, que trata dos créditos suplementares e especiais dependente da existência de recurso disponíveis para acorrer à despesa e será procedida de exposição justificativa.

**CONSIDERANDO** a Lei de Ordinária nº 989 de 25 de abril de 2023, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme a seguir mencionados:

**I - SUPLEMENTAÇÃO(ES):**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	020506- Bloco de Estruturação- Investimento	
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0006.0043.0006 Investimentos	
Ficha:	<b>645</b>	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		R\$ 180.000,00
Fonte de Recurso:	2.601.00 Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 180.000,00</b>

**Art. 2º** - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU por superávit financeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 25 de abril de 2023.

**Moises Garcia Cavalheiro**  
Chefe do Poder Executivo Municipal



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 26/04/2023 às 08:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](https://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **207042** e o código verificador **66AC0299**.

---

Docto ID: 207042 v1